

A Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW 70)

La CSW 70

The CSW 70

*Natália Sevilha Stofel, Maria Teresa
Rossetti Massari, Priscilla Paiva Gê
Vilella dos Santos e Maria Auxiliadora
Souza Mendes Gomes*

Resumo: O artigo aborda a 70ª *Commission on the Status of Women*, ocorrida na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, na sede das Organização das Nações Unidas, entre os dias 9 e 19 de março de 2026, destacando seus principais debates, tensionamentos e agendas prioritárias. O texto discute o contexto político internacional marcado por disputas em torno do conceito de gênero e por tentativas de retrocesso em direitos historicamente consolidados, especialmente no campo da saúde sexual e reprodutiva. Também examina a atuação da delegação brasileira, com ênfase em iniciativas voltadas ao enfrentamento do feminicídio e à regulação da violência digital de gênero.

Palavras-chave: CSW 70; Igualdade de Gênero; Direitos Humanos para Mulheres e Meninas.

Resumen: *El artículo aborda la 70ª Comisión de la Condición Jurídica y Social de la Mujer, celebrada en la ciudad de Nueva York, Estados Unidos de América, en la sede de la Organización de las Naciones Unidas, entre los días 9 y 19 de marzo de 2026, destacando sus principales debates, tensiones y agendas prioritarias. El texto analiza el contexto político internacional marcado por disputas en torno al concepto de género y por intentos de retroceso en derechos históricamente consolidados, especialmente en el ámbito de la salud sexual y reproductiva. También examina la actuación de la delegación brasileña, con énfasis en iniciativas dirigidas al enfrentamiento del feminicidio y a la regulación de la violencia digital de género.*

Palabras clave: *Comisión de la Condición Jurídica y Social de la Mujer; Equidad de Género; Derechos Humanos; Derechos de la Mujer; Salud Reproductiva; Violencia contra la Mujer; Femicidio; Violencia en Internet.*

Abstract: *The article addresses the 70th Commission on the Status of Women, held in New York City, United States of America, at the headquarters of the United Nations, from March 9 to 19, 2026, highlighting its main debates, tensions, and priority agendas. The text discusses the international political context marked by disputes over the concept of gender and attempts to roll back historically established rights, especially in the field of sexual and reproductive health. It also examines the role of the Brazilian delegation, with emphasis on initiatives aimed at tackling femicide and regulating gender-based digital violence.*

Keywords (MeSH): *Commission on the Status of Women; Gender Equity; Human Rights; Women's Rights; Reproductive Health; Violence Against Women; Femicide; Internet-Based Violence.*

Introdução

De 9 a 19 de março de 2026, ocorreu na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, a *70ª Commission on the Status of Women* (CSW 70). O fórum é o principal espaço mundial para discussão sobre equidade de gênero e direitos para mulheres e meninas. Criada em 1946, a CSW constitui um dos principais fóruns multilaterais dedicados à promoção da igualdade de gênero e ao monitoramento de compromissos internacionais. Ao longo de suas edições, a CSW tem desempenhado papel estratégico na formulação de marcos normativos e na articulação entre Estados, agências internacionais e sociedade civil.

A CSW 70 insere-se em um momento particularmente sensível, no qual agendas progressistas convivem com movimentos de contestação que buscam restringir direitos historicamente conquistados, especialmente no campo da saúde sexual e reprodutiva.

A CSW 70 teve como tema:

- **Prioritário:** Garantir e fortalecer o acesso à justiça para todas as mulheres e meninas, por meio da promoção de sistemas jurídicos inclusivos e equitativos, eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias e da eliminação de barreiras estruturais.
- **Revisão:** A participação plena e efetiva das mulheres e a tomada de decisões na vida pública, bem como a eliminação da violência, para alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas.
- **Emergente:** Empoderamento de mulheres idosas.

Tensionamentos na disputa de gênero

A CSW 70 foi marcada pelo tensionamento em torno da definição, e conseqüente retrocesso, do que se entende por gênero. Isso porque os Estados Unidos da América, ainda que tenha rompido com mais de 31 estruturas das Nações Unidas, entre elas a ONU Mulheres, buscou alterar o texto principal acordado entre os países e construíram uma proposta paralela, sem respeito aos processos inerentes à CSW, pois buscavam impor seu próprio *Agreed Conclusion*, no qual constava:

- substituir “gênero” por “sexo biológico”;
- limites nas menções de direitos sexuais e reprodutivos;
- questionamento de conceitos consolidados de políticas internacionais.

Tais alterações representariam um retrocesso de mais de 30 anos, desde as conferências e acordos do Cairo (1994) e de Pequim (1995). Diante do impasse, o texto da CSW, sem as alterações dos EUA, foi levado para votação e de forma inédita, não houve consenso entre os Estados-membros, foram 37 votos favoráveis, 6 abstenções e 1 contrário (EUA). Tal resultado reafirmou o compromisso global com políticas inclusivas e interseccionais, mas não foi suficiente para convencer a delegação dos EUA, pois no dia 19 de março, um texto foi redigido e circulou em algumas mesas. Tentava-se então uma via paralela da agenda anti-gênero, ou seja, biologicista e transfóbica.

Sob liderança brasileira e belga, o texto foi novamente rejeitado, segundo a Ministra das Mulheres, Márcia Lopes, o Brasil atuou em articulação com países da América Latina para defender um texto comprometido com a promoção e a proteção dos direitos de todas as mulheres.

A agenda brasileira

A delegação brasileira contou com mais de 300 pessoas do Legislativo, Executivo, Judiciário, Sociedade Civil e Academia. Durante todo o evento, a Ministra das Mulheres Márcia Lopes, reafirmou o apoio do governo do Brasil à candidatura de Michelle Bachelet à Secretária-Geral da ONU. Além de inúmeras reuniões com representantes dos Estados-membros, o país promoveu três eventos:

Feminicídio e os caminhos para seu combate, com transformação cultural e social – Um debate sobre estratégias para prevenir e erradicar o feminicídio

Em um contexto marcado pelo agravamento das violências de gênero, o Brasil registrou, em 2025, o maior número de feminicídios dos últimos dez anos, com 1.568 mulheres assassinadas em razão de serem mulheres, segundo dados recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O evento integrou a participação de alto nível do Brasil na CSW70, projetando internacionalmente o enfrentamento ao feminicídio como uma prioridade nacional e um compromisso de Estado. Nesse contexto, o feminicídio foi destacado como a expressão mais extrema da violência baseada em gênero e como uma grave violação dos direitos humanos.

Em sua intervenção, a ministra Márcia Lopes enfatizou que o enfrentamento à violência contra as mulheres requer políticas públicas integradas e articulação entre diferentes setores do Estado e entes federativos. Ressaltou ainda a importância da atuação intersetorial, envolvendo áreas como saúde, educação, assistência social, cultura, trabalho e igualdade racial, além da incorporação transversal da promoção da igualdade de gênero.

A ministra também destacou iniciativas recentes voltadas ao fortalecimento da proteção às mulheres e ao combate à misoginia, como o Pacto Brasil de Enfrentamento ao Feminicídio, que reúne os Três Poderes da República em ações coordenadas de prevenção, proteção e responsabilização. Reafirmando o compromisso central da agenda, declarou: “Nosso maior compromisso é este: mulheres vivas. As mulheres têm o direito de ser livres e de viver. Mulheres e meninas livres”.

A primeira-dama Janja Lula da Silva participou do debate e ressaltou que os avanços na igualdade de gênero dependem de transformações sociais profundas e do enfrentamento das estruturas de privilégio que sustentam as desigualdades. Segundo ela, o fortalecimento das mulheres frequentemente gera reações contrárias justamente por desafiar essas estruturas históricas. Defendeu, ainda, que a promoção da igualdade de gênero deve envolver toda a sociedade, incluindo os homens, que também se beneficiam de uma sociedade mais justa e equitativa.

As ações apresentadas dialogam com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como a Convenção de Belém do Pará, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 da Agenda 2030 da ONU, voltado à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de mulheres e meninas.

Também participaram do encontro a deputada federal Jack Rocha; a presidenta do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros; a presidenta da Petrobras, Magda Chambriard; e a diretora de Conteúdo e Programação da EBC (Empresa Brasil de Comunicação), Antônia Pellegrino, além

de autoridades da Espanha, México, África do Sul e Colômbia e representantes de organismos internacionais.

Regulação, Proteção e Justiça: Respostas à Violência Digital de Gênero Contra as Mulheres

A Ministra das Mulheres Márcia Lopes levou à CSW a “Lei Modelo Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Digital de Gênero contra as Mulheres”. Trata-se de um instrumento normativo elaborado para orientar países da América Latina na criação ou aprimoramento de legislações sobre o tema. Seu objetivo central é enfrentar a violência de gênero mediada por tecnologias digitais de forma integral, incluindo ações de prevenção, proteção, investigação, punição e reparação de danos, tanto na esfera pública quanto privada.

A lei define a violência digital como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause danos físicos, psicológicos, sexuais, econômicos ou políticos às mulheres, sendo praticada ou agravada pelo uso de tecnologias digitais. Reconhece que essa violência faz parte de um continuum das violências de gênero e pode transitar entre o ambiente online e offline. Também destaca que seus impactos são mais intensos em grupos em situação de maior vulnerabilidade, considerando marcadores como raça, idade, orientação sexual e condição socioeconômica.

Além disso, a Lei Modelo propõe uma abordagem multissetorial e baseada em direitos humanos, estabelecendo responsabilidades não apenas para os Estados, mas também para plataformas digitais e intermediários da internet. Entre suas diretrizes estão a promoção da transparência, a remoção de conteúdos violentos, a preservação de provas, a cooperação com autoridades e o fortalecimento de políticas públicas que garantam ambientes digitais seguros e igualdade de gênero.

Emancipação econômica das mulheres afrodescendentes: justiça e desenvolvimento sustentável

No âmbito da programação da CSW 70, destacou-se também o debate sobre a emancipação econômica de mulheres afrodescendentes como eixo estruturante da justiça social e do desenvolvimento sustentável. A discussão evidenciou que a promoção da igualdade de gênero, quando articulada à dimensão racial, exige o reconhecimento das desigualdades históricas e estruturais que posicionam essas mulheres em contextos de maior vulnerabilidade econômica e social. Assim, a centralidade das mulheres afrodescendentes na agenda global não se restringe à inclusão, mas aponta para a necessidade de transformação das bases que sustentam as desigualdades.

As intervenções ressaltaram que a justiça econômica não pode ser dissociada do enfrentamento ao racismo estrutural e às heranças da escravidão, que ainda moldam o acesso a direitos, oportunidades e recursos. Nesse sentido, políticas públicas orientadas à equidade devem contemplar estratégias que garantam trabalho digno, proteção social, acesso à educação e participação efetiva nos espaços de poder e decisão. A incorporação de uma perspectiva interseccional mostrou-se fundamental para a construção de respostas mais eficazes e alinhadas às realidades vivenciadas por essas mulheres.

Além disso, enfatizou-se que o protagonismo de mulheres afrodescendentes na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas fortalece iniciativas mais inclusivas e sustentáveis. Ao reconhecer seus saberes, experiências e formas de organização coletiva, amplia-se o potencial de construção de soluções inovadoras para os desafios contemporâneos. Dessa forma, a emancipação econômica dessas mulheres configura-se não

apenas como uma agenda de justiça social, mas como elemento indispensável para o avanço de um modelo de desenvolvimento verdadeiramente equitativo e sustentável.

Considerações Finais

A CSW 70 reafirmou compromissos históricos com os direitos das mulheres e meninas, mas também revelou o avanço de agendas conservadoras que tensionam conceitos fundamentais e colocam em risco conquistas consolidadas nas últimas décadas. A ausência de consenso entre os Estados-membros, fato inédito na história recente da Comissão, sinaliza um cenário de disputas cada vez mais intensas no campo dos direitos humanos.

Nesse contexto, a atuação articulada de países do Sul Global, como o Brasil, mostrou-se estratégica para a defesa de uma agenda comprometida com a inclusão, a diversidade e a justiça social. As iniciativas apresentadas reforçam a importância de políticas públicas intersetoriais e baseadas em evidências, capazes de enfrentar a complexidade das violências de gênero em suas múltiplas expressões, incluindo o feminicídio e a violência digital.

Referências

BRASIL. Ministério das Mulheres. Agenda internacional e participação brasileira na CSW. Brasília: Ministério das Mulheres, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres>. Acesso em: 30 mar. 2026.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>. Acesso em: 30 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Lei Modelo Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Digital contra as Mulheres. Washington, DC: OEA, 2022. Disponível em: <https://www.oas.org>. Acesso em: 30 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Beijing Declaration and Platform for Action. New York: United Nations, 1995. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/platform/>. Acesso em: 30 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Commission on the Status of Women. Agreed conclusions on women's access to justice. New York: United Nations, 2026. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/csw>. Acesso em: 30 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Programme of Action of the International Conference on Population and Development (ICPD). Cairo: United Nations, 1994. Disponível em: <https://www.unfpa.org/publications/international-conference-population-and-development-programme-action>. Acesso em: 30 mar. 2026.

UNITED NATIONS WOMEN. Commission on the Status of Women (CSW): overview and outcomes. New York: UN Women, 2024. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/csw>. Acesso em: 30 mar. 2026.